



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE
Período Letivo – 2017

Docente: Ademar Avelar de Almeida Júnior	Matrícula: 13.265-3
Regime de Trabalho: <input checked="" type="checkbox"/> TIDE - () T40 - () T24 - () T20 - () T12 - () T10 - () T09	
Contrato: <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo - () Temporário	Data da Contratação ¹ : / /

¹ Informar data da contratação caso esta ocorra durante o período de vigência do horário.

QUADRO 1 - HORÁRIO SEMANAL DE ATIVIDADES						
Aula / Hora	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	07:40-08:40	Orientação M-06/13 ■	9146-01 Q13 ■	9146-01 M-05/10 ■	9146-02 M-05/10 ■	P 7025/16 M-06/13 ■
02	08:40-09:40	Orientação M-06/13 ■	9146-01 Q13 ■	9124-01 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	9124-02 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	P 7025/16 M-06/13 ■
03	09:40-10:40	Orientação M-06/13 ■	9146-01 Q13 ● 9146-02 Q13 ▲	9124-01 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	9124-02 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	P 7025/16 M-06/13 ■
04	10:40-11:40	Orientação M-06/13 ■	9146-02 Q13 ■	9124-01 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	9124-02 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	P 7025/16 M-06/13 ■
05	11:40-12:10	Orientação M-06/13 ■	9146-02 Q13 ■	9124-01 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	9124-02 M-05/10 ● H.A. M-06/13 ▲	
06	13:30-14:30	COU Q03 ■	Reunião DEF ■	H.A. M-06/13 ■	P 7025/16 M-06/13 ■	
07	14:30-15:30	COU Q03 ■	Reunião DEF ■	H.A. M-06/13 ■	P 7025/16 M-06/13 ■	
08	15:30-16:30	COU Q03 ■	H.A. M-06/13 ■	H.A. M-06/13 ■	P 7025/16 M-06/13 ■	
09	16:30-17:30	COU Q03 ■	H.A. M-06/13 ■	H.A. M-06/13 ■	P 7025/16 M-06/13 ■	
10	17:30-18:00			H.A. M-06/13 ■	H.A. M-06/13 ■	
11	19:00-20:00					
12	20:00-21:00					
13	21:00-22:00					
14	22:00-23:00					

Legenda*: ■ Atividade durante todo o período letivo ◆ Atividade fora da UEM (Exceto o Regime TIDE)
 ● Atividade do Primeiro Semestre ▲ Atividade do Segundo Semestre

* Adotar os símbolos.

Docentes em Regime T-40

() Declaro que exerço também atividade remunerada não superior a 20 horas semanais, de acordo com o disposto nas normas institucionais vigentes, no(a) _____ conforme horário de trabalho constante no quadro acima.

Docentes em Regime TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva).

(X) Declaro que não exerço nenhuma outra atividade remunerada, exceto as previstas nas normas institucionais vigentes.

Outras informações: UEM/CCS
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
 Chefe de BEE
 Chefe do Depto

Professor

1ª - via - Diretoria de Pessoal / 2ª - via - Centro / 3ª - via - Departamento

Centro de Ciências da Saúde
 Recebido em: 28/6/17
 Rubrica:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

QUADRO 2 - AULAS DE GRADUAÇÃO					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
9124	Medidas e Avaliação em Educação Física	1	03/04/17 a 07/08/17	4	68
9124	Medidas e Avaliação em Educação Física	2	03/04/17 a 07/08/17	4	68
9146	Estágio Cur. Superv. Exercício Fis. Saúde	1	03/04/17 a 23/12/17	3,5	120
9146	Estágio Cur. Superv. Exercício Fis. Saúde	2	03/04/17 a 23/12/17	3,5	120
TOTAL ANUAL					376

(1) Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 3 - AULAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU					
Cód. Disc.	Disciplinas/Curso/Programa	Turma	Vigência	C/H semanal	C/H anual
Total Anual					

Computar a carga horária anual na razão de 1,2 a hora/aula semanal.

Informar o(s) nome(s) e a carga horária do(s) professor(es) quando a disciplina for dividida.

QUADRO 4 - ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE TCC, ESTÁGIO E TFG				
Orientando	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Luiz Gustavo de Mello	03/04/17 a 23/12/17	TCC	1	34
Pollyana Mayara Nunes	03/04/17 a 23/12/17	TCC	1	34
Luiza Arruda Diniz Hauser	03/04/17 a 23/12/17	TCC	1	34
Total Anual				102

Computar na razão de 1,0 hora/aula semanal

A carga horária de orientação acadêmica referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de Estágio Curricular Supervisionado, de Estágio Curricular Supervisionado com carga horária excedente, proposta de forma voluntária, de especialização sem remuneração adicional, de Mestrado, de Doutorado e demais orientações pode ser acrescida ao mínimo de horas/aula e de horas/atividade estabelecido para cada Regime de Trabalho (Artigo 4º, § 4º e § 5º e Artigo 14, § 1º e § 2º)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde

Departamento de Educação Física

QUADRO 5 - ORIENTAÇÕES: PIC (P) - PIBIC (Pc) - Monitoria (M), PIBITI (PI) E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Pollyana Mayara Nunes - 3441/2016	01/08/16 a 31/07/17	PIBIC	1	52
Luiza Arruda Diniz Hauser - 3448/2016	01/08/16 a 31/07/17	PIBIC	1	52
Total Anual				104

QUADRO 6 - ORIENTAÇÕES DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO E OUTRAS				
Orientando/Número do Processo	Vigência	Modalidade	Carga horária	
			Semanal	Anual
Alesandro Garcia	01/01/17 a 31/12/17	Doutorado	1	52
André Alberto Moliterno	01/01/17 a 31/12/17	Mestrado	1	52
Dayane Cristina de Souza	01/01/17 a 31/12/17	Doutorado	1	52
Wagner Jorge D. Ribeiro	01/01/17 a 31/12/17	Doutorado	1	52
Total Anual				208

QUADRO 7 - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO					
Processo	Título	Vigência	TIDE	Carga horária	
				Semanal	Anual
7025/2016	Efeito da glutamina nas respostas ao exercício físico.	04/08/2016 a 03/10/2018	X	8	416
Total Anual					416

O docente deve assinalar o processo correspondente ao TIDE.

QUADRO 8 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, DISPOSIÇÃO FUNCIONAL E LICENÇAS				
Documento	Descrição	Vigência	Carga horária	
			Semanal	Anual
Port. 508/16-GRE	Representante COU	01/01/17 a 31/12/17	4	208
Total Anual				208

QUADRO 9 - AFASTAMENTOS PARA PÓS-GRADUAÇÃO				
Processo	Descrição	Período	Natureza ¹	C/H Anual

¹ Parcial ou Integral

QUADRO 10 - HORAS ATIVIDADES (H.A.)				
Descrição	Vigência	Carga horária		
		Semanal	Anual	
Hora atividade (atendimento a acadêmicos, preparação de aulas, correção de provas)	01/01/17 a 31/12/17	...	562	
Reunião Departamental do Departamento de Educação Física	01/01/17 a 31/12/17	2	104	
Total Anual				666

Total Anual (soma dos Quadros 2 a 10)	2080
--	-------------



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Educação Física

Acordo de Compensação de Horas de Trabalho

(Resolução nº 12/76 - R - CAD, de 20/8/76)

Pelo presente **ACORDO**, na forma dos dispositivos legais vigentes, fica ajustada, entre a Universidade Estadual de Maringá e o docente abaixo assinado, a prorrogação da jornada de trabalho em dias determinados e consequente redução em outros, a título de **COMPENSAÇÃO**, não ultrapassando de 10 horas diárias e o total de 40 horas semanais, conforme segue:

<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Prorrogação</u>	<u>Dia/Mês/Ano</u>	<u>Tempo de Redução</u>
Segunda-Feira	01 hora	Sexta - Feira	01 hora
Terça-Feira	01 hora	Sexta - Feira	01 hora
Quarta-Feira	01 hora	Sexta - Feira	01 hora
Quinta-Feira	01 hora	Sexta - Feira	01 hora

Apreciado e aprovado em Reunião
Departamental realizada em
24/08/2017, atendendo ao edital de
convocação nº. 002/17-DEF.


Prof. Dr. Claudio Kravchychyn
CHEFE DO DEF

Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Homologado na Reunião do
Conselho Interdepartamental em

05/07/17